



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT Nº 047/2007

Aprova o relatório referente à prestação de serviços de medicina suplementar.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de setembro de 2007, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador ROBERTO PESSOA, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Adélia Maria Marelin, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores PAULINO COUTO, GUSTAVO LANAT, WALDOMIRO PEREIRA, MARAMA CARNEIRO, ANA LÚCIA BEZERRA, VÂNIA CHAVES, DELZA KARR, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, GRAÇA LARANJEIRA, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, MARIA ADNA AGUIAR, YARA TRINDADE, NÉLIA NEVES, GRAÇA BONESS e CLÁUDIO BRANDÃO, considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.53.07.0106-35,

RESOLVE, por unanimidade,

APROVAR o relatório apresentado pela Comissão de Estudos para Redefinição do Plano de Saúde do TRT 5ª Região, presidida pela Excelentíssima Desembargadora Graça Laranjeira, referente à prestação de serviços de medicina suplementar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de setembro de 2007.

ROBERTO PESSOA

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

A presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da Quinta Região, edição do dia 26/09/2007. Salvador, 26/09/2007. _____ Karina Moncôrvo Britto de Araújo, Diretora de Secretaria.